



Resolução nº 213/12

João Pessoa, 06 de novembro de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2226/09 de 20 de novembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **10ª Assembleia Ordinária** do dia 05 de novembro de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os projetos de Construção de Unidades Básicas de Saúde da Família – UBS, com recursos financeiros de EMENDA PARLAMENTAR, para os municípios paraibanos abaixo relacionados.

MUNICÍPIO	EMENDA PARLAMENTA	Nº PROPOSTA
REMÍGIO	27110005	0904897600/1120-03
CACIMBA DE DENTRO	12680007	12011663000/1120-03
FAGUNDES	27140006	11307940000/1120-01

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB